



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Sexta-feira • 3 de Abril de 2020 • Ano III • Nº 2207

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Republicação Por Incorreção Decreto de Exoneração Nº 1511 03 de Abril de 2020.
- Decreto de Exoneração Nº 1512 03 de Abril de 2020.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

### **REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

## **DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1511** 03 de abril de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR À PEDIDO, JOÃO CLAUDIO BATISTA LIMA**, matrícula nº **830809**, do cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, símbolo **CC-II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMAA**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 03 DE ABRIL DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se  
**MARIVALDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1512**

03 de abril de 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **EXONERAR À PEDIDO, JOSEVAL DA SILVA**, matrícula nº **4713**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, símbolo **AP-II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 03 DE ABRIL DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se  
**MARIVALDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Governo